

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR PROJETO ESCOLA DA BOLA

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Art. 08 da Lei n.º 11.220, de 01/01/2013 torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissionais graduados em Educação Física – área de atuação Bacharelado e Licenciatura Plena, com experiência comprovada em atividades técnicas desportivas e interessados em atuarem como bolsistas no Projeto Escola da Bola, por tempo determinado, nos moldes disposto pelo presente Edital e seus anexos:

1. OBJETIVO DO PROJETO:

O *Escola da Bola* foi desenvolvido pela FUNDESP com o objetivo de realizar um trabalho de iniciação esportiva e recreação visando a busca de novos talentos para o esporte Pontagrossense e formação de atletas para futuras competições, sob a supervisão/orientação de professores de Educação Física.

2. DAS VAGAS:

2.1. A participação dos candidatos no processo não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à FUNDESP (Fundação Municipal de Esportes), o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do projeto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

2.2. Este processo consistirá em prova de títulos, através da apresentação de currículo e posteriormente entrevista, com os currículos selecionados.

2.3. O Escola da Bola oferece 17(dezessete) vagas aos profissionais de Educação Física, sendo essas 16 (dezesesseis) vagas para atuarem como professores das modalidades e 1(uma) vaga destinada para Coordenador do projeto, distribuídas da seguinte forma:

MODALIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIO
Basquetebol	1 (uma)	20h/semanal
Futebol	2 (duas)	20h/semanal
Futsal	7 (sete)	20h/semanal
Hidroginástica	2 (duas)	20h/semanal
Judô	1 (uma)	20h/semanal

Karatê	1 (uma)	20h/semanal
Taekwondo	1 (uma)	20h/semanal
Tênis de Campo	1 (uma)	20h/semanal
Coordenador do Projeto	1(uma)	20h/semanal

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Antes de se inscrever no processo, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO

Data para recebimento dos currículos	11/04/17 a 26/04/17	Das 12 às 17:00 hs	Fundação Municipal de Esportes - FUNDESP
Abertura do certame	27/04/17	às 14:00 hs	Sala de Licitações do Departamento de Compras
Julgamento dos currículos	27/04/17	às 14:00 hs	Departamento de Compras
Divulgação dos resultados dos aprovados para entrevistas	Após parecer jurídico	-----	Diário oficial/site
Entrevistas	Após parecer jurídico	-----	Diário oficial/site
Resultado final	Após parecer jurídico	-----	Diário oficial/site

Início das atividades	Após parecer jurídico	-----	Diário oficial/site
-----------------------	-----------------------	-------	---------------------

3.3. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, disponível no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/fundesp, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.4. Os interessados em pleitear as vagas destinadas para professores das modalidades terão direito de realizar no máximo 2 (duas) inscrições por candidato, sendo estas para 2 (duas) vagas na mesma modalidade ou 2 (duas) vagas para modalidades distintas.

3.5. Os interessados em pleitear a vaga para Coordenador de Projeto terão direito apenas e exclusivamente a uma inscrição, não podendo se candidatar às vagas de professores de modalidades.

3.6. Os candidatos que optarem em pleitear mais de uma modalidade/vaga deverão preencher duas fichas de inscrições, mesmo concorrendo as vagas para mesma modalidade.

3.6. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela FUNDESP– Anexo I do presente Edital (disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/fundesp)

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.

4.3. Fotocópia do CPF.

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Currículo documentado com foto.

4.6. Termo de disponibilidade de carga horária - Anexo II do presente Edital (disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/fundesp).

4.7. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF ou CREF Provisionado.

4.8. Comprovante de Residência com data não superior a 90 dias da data da inscrição; Parágrafo Primeiro: Eventuais certificados, diplomas ou documentos correlatos informados no currículo documentado, deverão ser fotocopiados e anexados a ficha de inscrição, e apresentados os documentos originais no ato da entrevista pessoal. Parágrafo Segundo: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. DA HOMOLOGÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Só serão homologadas as inscrições que contemplem integralmente a documentação exigida pelo presente Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO:

6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão a programa de bolsas gerido pela FUNDESP, sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração no prazo máximo de 8 meses.

6.3. Aos presentes Contratos de Adesão ao Programa caberá prorrogação a critério dos órgão fomentador – Fundação do Esporte de Ponta Grossa – FUNDESP.

6.4. Professores de Modalidades:

6.4.1. Durante o período de execução do projeto, os contratados receberão uma bolsa auxílio nos termos do Projeto Escola da Bola, ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas de até 8 (oito) parcelas de R\$ 900,00 (Novecentos reais). O número de parcelas será reajustado de acordo com a data de adesão do contratado ao projeto.

6.4.2. A carga horária a ser cumprida será de 20 (vinte) horas semanais

6.5. Coordenador de Projeto:

6.5.1. Durante o período de execução do projeto, os contratados receberão uma bolsa auxílio nos termos do Projeto Escola da Bola, ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas de até 8 (oito) parcelas de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). O número de parcelas será reajustado de acordo com a data de adesão do contratado ao projeto.

6.5.2. A carga horária a ser cumprida será de 20 (vinte) horas semanais

6.6. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o previsto no Plano de Atividade.

6.7. Ao bolsista será assegurado os direitos à: receber informações sobre as finalidades, organização, execução das atividades e certificado de participação no projeto.

6.8. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente às suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6.9. Julga-se importante esclarecer que o projeto pode ser encerrado a qualquer momento no seu decorrer. Portanto o contratado não receberá benefícios relacionados a leis trabalhistas.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, por meio do endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/fundesp e no Diário Oficial do Município.

7.2. O Processo Seletivo será dividido em duas fases, em que a primeira compreenderá a análise documental e curricular, e a segunda que se dará por meio de entrevista pessoal.

7.3. A listagem dos convocados para às entrevistas será divulgada no endereço eletrônico da FUNDESP www.pontagrossa.pr.gov.br/fundesp e no diário oficial do município até o 5º dia após o Parecer Jurídico dando legalidade ao ato.

7.4. A Banca avaliadora responsável pela entrevista será composta por 3 (três) professores pertencentes a Fundação de Esportes de Ponta Grossa/ FUNDESP a qual será anunciada juntamente com a lista de aprovados para a entrevista.

7.5. Será classificado para compor a lista do resultado final do edital o candidato que obtiver no processo de seleção, nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas do projeto. O chamamento dos selecionados se dará diante da autorização FUNDESP (concedente do convênio) para o início das atividades.

7.6. Os candidatos aprovados, não selecionados, comporão cadastro de reserva, e em eventual vacância poderão ser convocados pela Coordenação.

7.7. Os critérios de pontuação para avaliação de Currículo e entrevistas encontram-se no ANEXO II.

8. DOS ANEXOS DESTE EDITAL:

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Anexo I - Formulário de Inscrição;

8.1.2. Anexo II - Ficha de Avaliação de Currículo e Entrevista;

8.1.3. Anexo III - Declaração de disponibilidade de carga horária;

8.1.4. Anexo IV - Termo de Adesão;

8.1.5. Anexo V – Endereço eletrônico e físico da FUNDESP

9. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

9.1. O bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a contratante. Nestes termos, receberá uma bolsa auxílio para as despesas realizadas no desempenho das atividades, as quais serão geridas através do programa Bolsa Incentivo.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades, será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

10. DO ARQUIVAMENTOS DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS:

10.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao Projeto.

Ponta Grossa, 10 de abril de 2017.

MARCO ANTÔNIO MACEDO

Presidente da Fundação de Esportes de Ponta Grossa

ANEXO I – EDITAL 01/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____ DATA DE
NASCIMENTO ____/____/____.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____

VAGA PRETENDIDA

() PROFESSOR DE MODALIDADES () COORDENADOR DE PROJETO

MODALIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

_____, Nº: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CONCLUSÃO: _____

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL 01/2017

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA							
NOME:							
MODALIDADE:							
CURRÍCULO	Critério	Descrição	Nota Máxima	Especificidades	Pontuação	Nota	
	Formação	Comprovar formação específica para a vaga a qual concorre	Até 1,0 ponto	Atendimento a escolaridade mínima (Graduação ou Ensino Médio)	0,50 ponto		
				Pós Graduação	0,25 ponto		
				Mestrado e Doutorado	0,25 ponto		
	Cursos	Comprovar cursos correlatos a vaga a qual concorre	Até 1,0 ponto		0,1 ponto por curso limitador a 1,0 ponto		
	Experiência Profissional	Comprovar experiência diretamente relacionada à vaga pretendida	Até 1,0 ponto	Experiência em projetos	0,25 ponto		
				Experiência na modalidade	0,25 ponto		
				Experiência na organização de eventos esportivos	0,25 ponto		
				Experiência na área pedagógica	0,25 ponto		
	Nota Máxima Currículo					3,0 pontos	

ENTREVISTA	Aptidão	Comprovar aptidão para atuação do programa	Até 6,0 pontos	Atitude	1,5 pontos	
				Didática	1,5 pontos	
				Conhecimento da modalidade	1,5 pontos	
				Desenvoltura	1,5 pontos	
	Conhecimentos Acerca do Programa	Comprovar conhecimento específico acerca do Programa	Até 1,0 pontos	Conhecimento acerca dos objetos	0,5 pontos	
				Conhecimentos acerca das características do programa	0,5 pontos	
	Nota Máxima Entrevista					7,0 pontos
NOTA CURRÍCULO						
NOTA ENTREVISTA						
NOTA FINAL						

ANEXO III – EDITAL 01/2017

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EU _____,

PORTADOR(A) DO RG Nº. _____ E CPF Nº

_____ DECLARO QUE DISPONHO DE _____ HORAS SEMANAIS PARA

ATUAR NO PROJETO ESCOLA DA BOLA DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, CONFORME EDITAL Nº
xx/2017.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - EDITAL 01/2017

TERMO DE ADESÃO

EU _____,

portador do RG. Nº. _____ E CPF Nº.

_____, CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA

VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SEET/IPCE; E QUE A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO,

ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À

LIBERAÇÃO DE VAGAS.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



Av. Visconde de Taunay, 950

Tel.: (042)3220-1119 / Fax: (042)3220-1425

CEP: 84051-900 Ponta Grossa – PR

ANEXO V - EDITAL 01/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.pontagrossa.pr.gov.br/fundespl

ENDEREÇO FÍSICO: Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar.